

15 de novembro de 2024  
Ano XVII - Nº 1.459 - R\$ 0,50

## Natal Magia: Macaé se prepara para edição 2024

O fim de ano em Macaé se consolidou como uma tradição para os moradores e turistas, responsáveis pela taxa de ocupação dos hotéis em quase 100% para este período. Na terça-feira (12), foi iniciada a montagem na Lagoa de Imboassica...

Pág 02

## Prefeitura de Macaé apoia a 4ª edição do “Apaixonados por Corrida”

Com apoio da prefeitura, a APAE -Macaé realizará, no dia 1º de dezembro, a 4ª edição do “Apaixonados por Corrida”. O objetivo é engajar a comunidade nas atividades da instituição, angariar fundos...

Pág 02

## Conselho Tutelar de São Pedro da Aldeia tem novo número para atendimento 24h

O Conselho Tutelar de São Pedro da Aldeia informa à população o novo telefone do plantão de atendimento 24h: (22) 99939-1722. O número estará disponível todos os dias da semana, incluindo finais de semana, feriados...

Pág 02

## Produção de petróleo da União alcança 99 mil barris por dia e bate novo recorde em setembro

Em setembro, a produção de petróleo da União alcançou um novo recorde de 99 mil barris por dia (bpd), marcando um aumento de 11,2% em relação ao mês anterior. Esse desempenho foi impulsionado pela maior eficiência...

Pág 02

## Governo do Rio avança com Programa RJ Digital e amplia serviços oferecidos aos cidadãos no portal do Estado



## Natal Magia: Macaé se prepara para edição 2024

O fim de ano em Macaé se consolidou como uma tradição para os moradores e turistas, responsáveis pela taxa de ocupação dos hotéis em quase 100% para este período. Na terça-feira (12), foi iniciada a montagem na Lagoa de Imboassica da estrutura do espetáculo das Águas Dançantes, show que encantou o público em 2023. A programação, assim como a Vila do Papai Noel, é realizada pela Prefeitura de Macaé, por meio da Secretaria Adjunta de Turismo.

Os preparativos aquecem a contagem regressiva disponível no endereço [macae.rj.gov.br/natalmagia](http://macae.rj.gov.br/natalmagia). A iniciativa de movimentar a cidade nesta época do ano

integra a estratégia do governo municipal de impulsionar o turismo como atividade econômica, geradora de emprego e polo de criação de novos negócios, combatendo a sazonalidade do setor, principalmente em períodos de baixa temporada.

A programação contempla ainda à população atrativos de lazer e cultura totalmente gratuitos que incluem, além de decoração, apresentações musicais, de dança, entre outros.

Todas as atividades com dias e horários do Natal Magia e do espetáculo das Águas Dançantes serão disponibilizadas em breve. As ações fazem parte do Calendário de Eventos Turísticos de Macaé.

## Prefeitura de Macaé apoia a 4ª edição do “Apaixonados por Corrida”

Com apoio da prefeitura, a APAE-Macaé realizará, no dia 1º de dezembro, a 4ª edição do “Apaixonados por Corrida”. O objetivo é engajar a comunidade nas atividades da instituição, angariar fundos, incentivar a prática esportiva, mostrar a importância do viver saudável e defender a causa das pessoas com deficiência. Nesta edição, mais uma vez o evento contará com caminhada, corrida e corrida kids e adaptada.

O secretário Municipal de Esportes, Rodrigo Caldeira, celebra mais essa edição da corrida, que já é tradicional em Macaé e já faz parte do calendário oficial do município e frisa a importância de ajudar a essa causa.

As inscrições podem ser feitas através do site: <https://www.ticketsports.com.br/e/4-corrída>

-apaixonados-por-corrída-48916 até o dia 25 deste mês, no valor de R\$100. Inscritos a partir de 60 anos e abaixo de 18 anos pagam meia. O evento conta, ainda, com a parceria da Associação de Corredores de Rua de Macaé, e outros patrocinadores.

Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (22) 2772-2001 ou WhatsApp (22) 99277-5102.

### Kit do Atleta - Retirada

O Kit de participação do evento, vinculado à taxa de inscrição, será composto de: número de peito, chip descartável (somente para 6km) e camiseta da corrida. A retirada do equipamento será nos dias 28, 29 e 30 de novembro, das 8h às 19h, na sede da Instituição (Rua Doutor Francisco Portela, 687,

Centro, Macaé), mediante comprovante de pagamento e documento com foto. Aqueles que não puderem fazer a retirada nas datas previstas poderão retirar no dia do evento, das 6h às 6h40min da manhã, no mesmo local da concentração.

### APAE

Fundada em 25 de junho de 2004, a instituição em Macaé oferece gratuitamente atendimento/acompanhamento especializado na área de Terapia Ocupacional, Fisioterapia, Psicologia, Psicopedagogia, Psicomotricidade e Serviço Social, além de atividades recreativas, esportivas e integrativas através da Capoeira e demais Oficinas, buscando proporcionar e estimular a habilitação e reabilitação da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla.

## Conselho Tutelar de São Pedro da Aldeia tem novo número para atendimento 24h

O Conselho Tutelar de São Pedro da Aldeia informa à população o novo telefone do plantão de atendimento 24h: (22) 99939-1722. O número estará disponível todos os dias da semana, incluindo

finais de semana, feriados, recessos e em dias úteis fora do horário comercial. O antigo telefone será desativado em breve.

É importante destacar que o número fixo para atendimento

durante o expediente permanece o mesmo: (22) 2627-6570. A sede do Conselho Tutelar está localizada na Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 136, Centro, ao lado do Procon de São Pedro da Aldeia.

## Produção de petróleo da União alcança 99 mil barris por dia e bate novo recorde em setembro

Em setembro, a produção de petróleo da União alcançou um novo recorde de 99 mil barris por dia (bpd), marcando um aumento de 11,2% em relação ao mês anterior. Esse desempenho foi impulsionado pela maior eficiência operacional nos campos de Mero, Búzios, Sépia e Atapu. O volume total é composto pela produção dos oito contratos de partilha de produção, que somaram 95,3 mil bpd, além dos Acordos de Individualização da Produção (AIPs) das áreas não contratadas de Tupi e Atapu, com uma produção de 3,94 mil bpd.

Os dados, divulgados no Boletim Mensal da Produção da Pré-Sal Petróleo (PPSA), empresa pública vinculada ao Ministério de Minas e Energia (MME), confirmam a posição da União como a sexta maior produtora de petróleo do Bra-

sil, de acordo com levantamento da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP). Desde 2017, a produção acumulada de petróleo da União totaliza 59,3 milhões de barris.

Além da produção de petróleo, em setembro, a União registrou uma produção de gás natural de 185 mil metros cúbicos (m³) por dia, uma alta de 2% em comparação a agosto. Esse volume inclui as participações nos campos de Tupi, Búzios, Espadim, Sapinhoá, Sépia e Tartaruga Verde Sudoeste, elevando a produção acumulada de gás natural da União para 270 milhões de m³.

### Contratos de partilha de produção

A produção total sob o regime de partilha alcançou 1,1 milhão

de barris de petróleo por dia, um aumento de 11% em relação ao mês anterior, devido à eficiente operação nos campos de Mero, Búzios, Sépia e Atapu. O campo de Búzios se mantém como o maior produtor, com 498 mil bpd, seguido por Mero, com 374 mil bpd, e Sépia, com 95 mil bpd. Desde o início da série histórica em 2017, a produção acumulada em regime de partilha já soma 938 milhões de barris de petróleo.

Em relação ao gás natural para exportação, a produção total em regime de partilha foi de 4,24 milhões de m³ por dia, com Búzios respondendo por 86% desse volume, ou 3,7 milhões de m³ por dia. Deste montante, a União teve direito a 122 mil m³ por dia, somando uma exportação acumulada de 2,8 bilhões de m³ desde 2017.

ANUNCIE AQUI

### LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 07.766.805/0001-90  
Site: [www.logusnoticias.com.br](http://www.logusnoticias.com.br)  
E-mail: [logusnoticias@hotmail.com](mailto:logusnoticias@hotmail.com)

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ  
Cep: 28640-000  
Tel: (22) 99251-8728  
(Ligações e Whatsapp)

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista Responsável  
André Salles - MTB 0036747/RJ

A direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores

Tiragem: 5.000 exemplares



# Município de Araruama

## Poder Executivo


**NOTIFICAÇÃO PRÉVIA****Processo nº 1746/23****A Srª. CAMILA RODRIGUES DA SILVA – PROF. II –  
Matr. 993652**

Na qualidade de **Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, instaurada pela Portaria nº 126, de 30 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial Logus Notícias no dia 02 de maio de 2018, para apurar os fatos relacionados no Processo nº 15348/22, oriundo da Secretaria de Educação, venho comunicar a V. Sa. que esta Comissão Processante foi instalada às 10:00h horas do dia 13 de novembro de 2023, na sala da Comissão, no Paço Municipal, 2º andar, ao lado da Ouvidoria, junto à ASCOM, na Avenida John Kennedy, 120, Centro – Araruama/RJ

Na oportunidade venho **NOTIFICÁ-LA dos fatos constantes naquele processo**, no qual V.Sª. figura como acusada na forma da denúncia ali constante, sendo-lhe facultada acompanhar, por si ou procurador legalmente constituído, todos os atos e diligências a serem praticados, nos termos do inciso LV do art. 5º da Constituição Federal.

Poderá Vossa Senhoria juntar provas e indicar elementos de prova de que dispuser. Aproveito ainda para intimá-la a apresentar, no prazo de 10 dias, já observando a exceção do § único do art. 24 da Lei nº 9.784/1999, o rol de testemunhas que deseja arrolar, com qualificação e endereço, que deporão para esclarecimentos dos fatos objeto de apuração.

Os autos estão a sua disposição, ou de seu procurador, na sala da comissão já indicada acima, das 09:00h às 12:00h de segunda a sexta feira.

**Araruama, 13 de novembro de 2023.**


Luis Henrique Belo Brasil  
Presidente

**NOTIFICAÇÃO PRÉVIA****Processo nº 14537/23****A Srª. MONIQUE TRINDADE GARCIA LEIRES – Me-  
rendeira – Matr. 9764**

Na qualidade de **Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, instaurada pela Portaria nº 126, de 30 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial Logus Notícias no dia 02 de maio de 2018, para apurar os fatos relacionados no Processo nº 14537/23, oriundo da Secretaria de Educação, venho comunicar a V. Sa. que esta Comissão Processante foi instalada às 10:00h horas do dia 13 de novembro de 2023, na sala da Comissão,

no Paço Municipal, 2º andar, ao lado da Ouvidoria, junto à ASCOM, na Avenida John Kennedy, 120, Centro – Araruama/RJ

Na oportunidade venho **NOTIFICÁ-LA dos fatos constantes naquele processo**, no qual V.Sª. figura como acusada na forma da denúncia ali constante, sendo-lhe facultada acompanhar, por si ou procurador legalmente constituído, todos os atos e diligências a serem praticados, nos termos do inciso LV do art. 5º da Constituição Federal.

Poderá Vossa Senhoria juntar provas e indicar elementos de prova de que dispuser. Aproveito ainda para intimá-la a apresentar, no prazo de 10 dias, já observando a exceção do § único do art. 24 da Lei nº 9.784/1999, o rol de testemunhas que deseja arrolar, com qualificação e endereço, que deporão para esclarecimentos dos fatos objeto de apuração.

Os autos estão a sua disposição, ou de seu procurador, na sala da comissão já indicada acima, das 09:00h às 12:00h de segunda a sexta feira.

**Araruama, 13 de novembro de 2023.**


Luis Henrique Belo Brasil  
Presidente

**NOTIFICAÇÃO PRÉVIA****Processo nº 1706/23****A Srª. PRISCILLA IRLYN SILVA DE VASCONCELLOS  
– AUX. DE DISCIPLINA – Matr. 8784**

Na qualidade de **Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, instaurada pela Portaria nº 126, de 30 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial Logus Notícias no dia 02 de maio de 2018, para apurar os fatos relacionados no Processo nº 1706/23, oriundo da Secretaria de Educação, venho comunicar a V. Sa. que esta Comissão Processante foi instalada às 10:00h horas do dia 13 de novembro de 2023, na sala da Comissão, no Paço Municipal, 2º andar, ao lado da Ouvidoria, junto à ASCOM, na Avenida John Kennedy, 120, Centro – Araruama/RJ

Na oportunidade venho **NOTIFICÁ-LA dos fatos constantes naquele processo**, no qual V.Sª. figura como acusada na forma da denúncia ali constante, sendo-lhe facultada acompanhar, por si ou procurador legalmente constituído, todos os atos e diligências a serem praticados, nos termos do inciso LV do art. 5º da Constituição Federal.

Poderá Vossa Senhoria juntar provas e indicar elementos de prova de que dispuser. Aproveito ainda para intimá-la a apresentar, no prazo de 10 dias, já observando a exceção do § único do art. 24 da Lei nº 9.784/1999, o rol de testemunhas que deseja arrolar, com qualificação e endereço, que deporão para esclarecimentos dos fatos

objeto de apuração.

Os autos estão a sua disposição, ou de seu procurador, na sala da comissão já indicada acima, das 09:00h às 12:00h de segunda a sexta feira.

**Araruama, 13 de novembro de 2023.**


Luis Henrique Belo Brasil  
Presidente

**NOTIFICAÇÃO PRÉVIA****Processo nº 1774/23****A Srª. WINTHER DA SILVA BARRETO – AG. DE SER-  
VIÇOS GERAIS – Matr. 9960893**

Na qualidade de **Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, instaurada pela Portaria nº 126, de 30 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial Logus Notícias no dia 02 de maio de 2018, para apurar os fatos relacionados no Processo nº 1774/23, oriundo da Secretaria de Educação, venho comunicar a V. Sa. que esta Comissão Processante foi instalada às 10:00h horas do dia 13 de novembro de 2023, na sala da Comissão, no Paço Municipal, 2º andar, ao lado da Ouvidoria, junto à ASCOM, na Avenida John Kennedy, 120, Centro – Araruama/RJ

Na oportunidade venho **NOTIFICÁ-LA dos fatos constantes naquele processo**, no qual V.Sª. figura como acusada na forma da denúncia ali constante, sendo-lhe facultada acompanhar, por si ou procurador legalmente constituído, todos os atos e diligências a serem praticados, nos termos do inciso LV do art. 5º da Constituição Federal.

Poderá Vossa Senhoria juntar provas e indicar elementos de prova de que dispuser. Aproveito ainda para intimá-la a apresentar, no prazo de 10 dias, já observando a exceção do § único do art. 24 da Lei nº 9.784/1999, o rol de testemunhas que deseja arrolar, com qualificação e endereço, que deporão para esclarecimentos dos fatos objeto de apuração.

Os autos estão a sua disposição, ou de seu procurador, na sala da comissão já indicada acima, das 09:00h às 12:00h de segunda a sexta feira.

**Araruama, 13 de novembro de 2023.**


Luis Henrique Belo Brasil  
Presidente



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### RECURSO – PREGÃO 115/2023

Publica: O **RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto através do **Processo Administrativo nº 19736/2024**, que foi julgado **IMPROCEDENTE**.

### TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/2024 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 031/SESAU/2023, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, Araruama/RJ, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita do Município de Araruama, **Livia Soares Bello da Silva**, residente e domiciliada nesta Cidade, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Araruama, inscrito no CNPJ sob o nº 11.885.839/0001-70, com sede na Av. Getulio Vargas, s/nº, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.970-000, pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Sebastião Teixeira de Carvalho**, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a sociedade empresária, **PRONTOMAR BAZAR E REFRIGERAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.853.169/0001-10, com sede na Rua Tibor, s/n, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-075, por seu representante legal, Sr. Francisco Antonio Cardoso Ferreira, residente e domiciliado nesta Cidade, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada CONTRATADA, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº 16.694/2024, resolvem as partes de comum acordo, **aditar o Contrato Administrativo nº 031/SESAU/2023**, com execução contínua, sem interrupção, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente contrato tem por objeto a “contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e utensílios de cozinha, incluindo o fornecimento de peças e acessórios para atender as unidades de saúde pelo período de 12 (doze) meses”, conforme Termo de Referência e demais especificações constantes do procedimento administrativo nº 16.694/2024, que com seus demais anexos, integram este termo, independente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº 16.694/2024, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 031/SESAU/2023, por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 19 de outubro de 2024 e a terminar em 19 de outubro de 2025, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços de natureza contínua, sem condições de interrupção.

#### **CLAUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE**

O presente Aditivo tem por objeto a alteração contratual, almejando também o reajuste correspondente a 4,237600% do valor do respectivo contrato, com base no índice do IPCA, segundo previsão contratual, de acordo com a justificativa apresentada pela empresa e anuência da SESAU.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Para o novo período em que trata a Cláusula Segunda, o valor da contratação corresponde a R\$166.725,96 (cento e sessenta e seis mil setecentos e vinte e cinco reais e noventa e seis centavos).

**PARÁGRAFO ÚNICO.** Para o período referente ao exercício financeiro de 2024, os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto estão alocados à conta das seguintes dotações: PT 04.01.01.10.122.046.030, ED 3.3.90.39.18, Fonte de Recursos nº 1635, Ficha nº 300, Empenho nº 738/2024 no valor de R\$ 41.681,49 (quarenta e um mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e nove centavos).

#### **CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO**

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 18 de outubro de 2024.

**MUNICÍPIO DE ARARUAMA**  
**LIVIA BELLO**  
Prefeita

**Sebastião Teixeira de Carvalho**  
Secretário Municipal de Saúde

**PRONTOMAR BAZAR E REFRIGERAÇÃO LTDA**  
**Francisco Antonio Cardoso Ferreira**  
Representante Legal

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

### TERMO DE ADITAMENTO Nº 04/2024 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 033/SESAU/2020, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, Araruama/RJ, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita do Município de Araruama, **Livia Soares Bello da Silva**, residente e domiciliada nesta Cidade, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Araruama, inscrito no CNPJ sob o nº 11.885.839/0001-70, com sede na Av. Getulio Vargas, s/nº, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.970-000, pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Sebastião Teixeira de Carvalho**, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a sociedade empresária, **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 61.074.175/0001-38, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala “A”, 18º andar, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP: 04794-000, neste ato por seu representante legal Sr. Roberto Junior de Antoni, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada CONTRATADA, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº 16.636/2024, resolvem as partes de comum acordo, **aditar o Contrato Administrativo nº 033/SESAU/2020**, com execução contínua, sem interrupção, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente contrato tem por objeto a “renovação de seguro para 05 (cinco) veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde, com assistência 24 horas”, conforme Termo de Referência e demais especificações constantes do procedimento administrativo nº 16.636/2024, que com seus demais anexos, integram este termo, independente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº 16.636/2024, com fundamento no art. 62, §3º, I, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 033/SESAU/2020, por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 06 de Outubro de 2024 e a terminar em 06 de Outubro de 2025, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços de natureza contínua, sem condições de interrupção.

#### **CLAUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE**

O presente Aditivo tem por objeto a alteração contratual, almejando também o reajuste correspondente a 4,50% do valor do respectivo contrato, com base no índice do IPCA, conforme previsão contratual nos termos do parágrafo primeiro da Cláusula Terceira, passando seu valor unitário para R\$ 1.945,45 (mil novecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com a justificativa apresentada pela empresa e anuência da SESAU.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**



# Município de Araruama

## Poder Executivo



Continuação Pág. 4 - TERMO DE ADITAMENTO Nº 04/2024

Para o novo período em que trata a Cláusula Segunda, o valor da contratação corresponde a R\$9.727,23 (nove mil setecentos e vinte e sete reais e vinte e três centavos).

**PARÁGRAFO ÚNICO.** Os recursos orçamentários e financeiros, para a liquidação do presente objeto correrão à conta das seguintes dotações: PT 04.01.01.10.122.046.043, ED 3.3.90.39.53, Fonte de Recursos nº 1635 – Royalties do Petróleo e Gás Natural, Ficha: 321, Empenho nº 679/2024.

### CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os

efeitos de direito.

### CLÁUSULA SEXTA – DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam, respondendo as partes por si, seus herdeiros e sucessores.

Araruama, 02 de Outubro de 2024.

**MUNICÍPIO DE ARARUAMA**  
**LIVIA BELLO**  
Prefeita

**Sebastião Teixeira de Carvalho**  
Secretário Municipal de Saúde

**MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**  
**Roberto Junior de Antoni**  
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF:

### 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 079/2024, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente Termo, fica **RETIFICADO** o **CONTRATO Nº 079/2024**, por conta do que restou demonstrado nos autos do processo administrativo nº 13.988/2024, tendo em vista a solicitação realizada pela SECOG às fls. 262, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

Onde se lê:

### CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 079/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARARUAMA/RJ E A FIRMA CHADA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 28.531.762/0001-33, com sede na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, Araruama/RJ, neste ato representado pela Exma. Srª. Prefeita, **Livia Bello**, residente e domiciliada nesta Cidade, e pela Ilma. Srª Secretária Municipal de Administração, **Amélia Ferreira da Silva Siqueira**, residente e domiciliada nesta Cidade, como PROMITENTE CONTRATANTE, e a sociedade empresária **CHADA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF SOB o nº 02.478.800/0001-48, situada na Av. Dom Helder Câmara nº 7680, Abolição, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20.751-014, neste ato por seu representante legal, Sr. Caique Molina Soares, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante

denominada PROMITENTE CONTRATADA, em face dos resultados obtidos da Ata de Registro de Preços nº 02/2024, Pregão Eletrônico nº 01/2024, Processo Administrativo de Origem nº 000.548/2023, oriundo da FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias/RJ, como órgão gerenciador, **celebra-se o presente instrumento de ADESÃO**, por estimativa de 49,56% do quantitativo dos itens registrados na aludida Ata de Registro de Preços, ou seja: 34 unidades do item 1 (multifuncional monocromática A4) e 22 unidades do item 2 (multifuncional colorida A4, nas mesmas características e especificações do edital licitatório de origem e nos moldes das planilhas de fls. 75/80 e 111, a qual tem a ora contratada a condição de fornecedora detentora dos preços registrados, cujo objeto trata-se de "contratação de empresa especializada em prestação de serviços de terceirização da produção, reprodução e digitalização de documentos através de técnicas de outsourcing de impressão para locação de máquinas multifuncionais, incluindo a disponibilização de equipamentos, assistência técnica autorizada de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de todos os suprimentos e insumos necessários aos equipamentos (exceto papel), mão de obra técnica especializada para manutenção corretiva e preventiva, sistemas e soluções informatizadas de gestão e apoio, conforme Termo de Referência, Edital e seus anexos, consoante justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº 13.988/2024, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA: LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Este contrato se reger por toda legislação aplicável

à espécie, que desde já se entende como integrante do presente termo, especialmente pelas normas de caráter geral da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, suas alterações posteriores, Decreto 052 de 12 de abril de 2024, Decreto nº 009 de 18 de janeiro de 2024, e demais normas pertinentes, pelos preceitos de direito público e pelas regras constantes da Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico supracitado e pelas disposições deste contrato, bem como o contido no procedimento administrativo nº 13.988/2024.

### CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO

O objeto do presente contrato é a adesão, por estimativa de 49,56% do quantitativo dos itens registrados na Ata de Registro de Preços nº 02/2024, Pregão Eletrônico nº 01/2024, Processo Administrativo de Origem nº 000.548/2023, oriundo da FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias/RJ, ou seja: 34 unidades do item 1 (multifuncional monocromática A4) e 22 unidades do item 2 (multifuncional colorida A4, nas mesmas características e especificações do edital licitatório de origem e nos moldes das planilhas de fls. 75/80 e 111, visando a "locação de máquinas multifuncionais, necessários para o atendimento das necessidades das secretarias e setores da Prefeitura Municipal de Araruama, conforme especificações da SEADM, pelo período de 12 (doze) meses", de acordo com as especificações e no limite das quantidades autorizadas pelo órgão Gerenciador, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Araruama/RJ - SEADM, conforme Termo de Referência apresentado nos autos do processo administrativo nº 13.988/2024.

Item	Descrição	Unid.	Quant.
1	MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICO A4 -Equipamento Multifuncional A4 Preto e Branco: Ciclo máximo mensal: 45.000 páginas; Tecnologia: Laser, Led ou Jato de Tinta; Velocidade: 24ppm (Páginas por minuto); Tempo de saída da primeira página (FPOT) igual ou inferior a 7s; Capacidade padrão de entrada de papel: 250 folhas; Capacidade de entrada de folhas Bypass (75g/m²): 50 folhas; Alimentador automático de originais de 50 folhas com opção de frente e verso automático para cópia e digitalização; Memória mínima: 1GB; Alimentador de originais: Duplex automático; Digitalização para USB, FTP, SMB, e-mail (envio direto pelo painel do equipamento não sendo aceito software de envio pelo computador); Capacidade de saída de papel: 150 folhas; Sistemas operacionais: Windows e Mac OS; Conexão USB: Sim; Rede: Ethernet / Wireless; Velocidade Rede: 10/100/1000 Wi-fi b/g/n; Impressão por: USB, JPEG, TIFF E PDF; Resolução máxima impressão: 1200 x 1200 dpi; Linguagens de impressão: PCL 5/6, Post Script 3; Suportar operação com tensão de entrada bivolt com seleção de tensão de entrada automática, 110~240V AC e frequência de 60 Hz. Caso o equipamento necessite, deverá acompanhar transformador compatível para conexão deste à rede elétrica disponível. A corrente máxima do equipamento não deve exceder a 10 A.	Un.	34



# Município de Araruama Poder Executivo

Continuação Pág. 5 - 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO

2	<p><b>MULTIFUNCIONAL COLORIDA A4</b></p> <p>-Equipamento Multifuncional A4 Colorida: Funções de impressão, cópia, digitalização e fax; Velocidade de no mínimo 34 ppm; Resolução mínima de 4800 x 1200 dpi; Painel sensível ao toque de no mínimo 4,3" colorido; Linguagens de impressão suportadas: PCL 5c, PCL 6, Post Script 3; Ciclo máximo de trabalho mensal de no mínimo 40.000 páginas; Gaveta de entrada padrão com capacidade de 250 folhas 75 g/m<sup>2</sup>; Redução e ampliação de 25% a 400% com incrementos de 1% com função de ajuste automático; Alimentador automático original de 50 folhas com opção de frente e verso automático para cópia e digitalização; Digitalização para USB, FTP, SMB, e-mail (envio direto pelo painel do equipamento, não sendo aceito software de envio pelo computador); Formato de saída de documento: TIFF, PDF, JPG; Impressão USB em formato TIFF, JPG, PDF; Conexão USB 2.0; Placa de rede padrão Ethernet, com velocidade 10/100/1000 Mbps; Placa de rede Wi-Fi, padrão IEEE (802.11 b/g/n); Sistemas Operacionais compatíveis: Windows 10 (32-bits, 64-bits), Windows 8.1, Windows 8 (32-bits, 64-bits), Windows 7 (32-bits, 64-bits); Plataforma de desenvolvimento que permita que soluções de softwares de contabilização/gestão e controle de acesso, padrões de mercado possam ser embarcados no equipamento para controle de cópias, impressões e digitalizações; Suportar operação com tensão de entrada bivolt com seleção de tensão de entrada automática, 110-240V AC e frequência de 60 Hz. Caso o equipamento necessite, deverá acompanhar transformador compatível para conexão deste à rede elétrica disponível; Consumo de energia: Modo em operação: 21 W ISO 24712; Modo em espera: 7 W; Modo em repouso: 1,2 W; Modo desligado: 0,2 W.</p>	Un.	22
---	---	-----	----

**Leia-se:**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 079/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARARUAMA/RJ E A FIRMA CHADA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, com sede na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, Araruama/RJ, neste ato representado pela Exma. Sr<sup>a</sup>. Prefeita, **Livia Bello**, residente e domiciliada nesta Cidade, e pela Ilma. Sr<sup>a</sup> Secretária Municipal de Administração, **Amélia Ferreira da Silva Siqueira**, residente e domiciliada nesta Cidade, como PROMITENTE CONTRATANTE, e a sociedade empresária **CHADA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF SOB o nº 02.478.800/0001-48, situada na Av. Dom Helder Câmara nº 7680, Abolição, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20.751-014, neste ato por seu representante legal, Sr. Caique Molina Soares, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada PROMITENTE CONTRATADA, em face dos resultados obtidos da Ata de Registro de Preços nº 002/2024, Pregão Eletrônico nº 001/2024, Processo Administrativo de Origem nº 000.548/2023, oriundo da FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de

Duque de Caxias/RJ, como órgão gerenciador, **celebra-se o presente instrumento de ADESÃO**, por estimativa de 49,36% do quantitativo dos itens registrados na aludida Ata de Registro de Preços, ou seja: 34 unidades do item 1 (multifuncional monocromática A4) e 22 unidades do item 2 (multifuncional colorida A4, nas mesmas características e especificações do edital licitatório de origem e nos moldes das planilhas de fls. 75/80 e 111, a qual tem a ora contratada a condição de fornecedora detentora dos preços registrados, cujo objeto trata-se de “contratação de empresa especializada em prestação de serviços de terceirização da produção, reprodução e digitalização de documentos através de técnicas de outsourcing de impressão para locação de máquinas multifuncionais, incluindo a disponibilização de equipamentos, assistência técnica autorizada de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de todos os suprimentos e insumos necessários aos equipamentos (exceto papel), mão de obra técnica especializada para manutenção corretiva e preventiva, sistemas e soluções informatizadas de gestão e apoio, conforme Termo de Referência, Edital e seus anexos, consoante justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº 13.988/2024, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

Este contrato se rege por toda legislação aplicável à espécie, que desde já se entende como integrante do presente termo, especialmente pelas normas de caráter geral da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021,

suas alterações posteriores, Decreto 052 de 12 de abril de 2024, Decreto nº 009 de 18 de janeiro de 2024, e demais normas pertinentes, pelos preceitos de direito público e pelas regras constantes da Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico supracitado e pelas disposições deste contrato, bem como o contido no procedimento administrativo nº 13.988/2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO**

O objeto do presente contrato é a adesão, por estimativa de 49,36% do quantitativo dos itens registrados na Ata de Registro de Preços nº 02/2024, Pregão Eletrônico nº 01/2024, Processo Administrativo de Origem nº 000.548/2023, oriundo da FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias/RJ, ou seja: 34 unidades do item 1 (multifuncional monocromática A4) e 22 unidades do item 2 (multifuncional colorida A4, nas mesmas características e especificações do edital licitatório de origem e nos moldes das planilhas de fls. 75/80 e 111, visando a “locação de máquinas multifuncionais, necessários para o atendimento das necessidades das secretarias e setores da Prefeitura Municipal de Araruama, conforme especificações da SEADM, pelo período de 12 (doze) meses”, de acordo com as especificações e no limite das quantidades autorizadas pelo órgão Gerenciador, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Araruama/RJ - SEADM, conforme Termo de Referência apresentado nos autos do processo administrativo nº 13.988/2024.

Item	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Mensal	Valor Total
1	<p><b>MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICO A4</b></p> <p>-Equipamento Multifuncional A4 Preto e Branco: Ciclo máximo mensal: 45.000 páginas; Tecnologia: Laser, Led ou Jato de Tinta; Velocidade: 24ppm (Páginas por minuto); Tempo de saída da primeira página (FPOT) igual ou inferior a 7s; Capacidade padrão de entrada de papel: 250 folhas; Capacidade de entrada de folhas Bypass (75g/m<sup>2</sup>): 50 folhas; Alimentador automático de originais de 50 folhas com opção de frente e verso automático para cópia e digitalização; Memória mínima: 1GB; Alimentador de originais: Duplex automático; Digitalização para USB, FTP, SMB, e-mail (envio direto pelo painel do equipamento não sendo aceito software de envio pelo computador); Capacidade de saída de papel: 150 folhas; Sistemas operacionais: Windows e Mac OS; Conexão USB: Sim; Rede: Ethernet / Wireless; Velocidade Rede: 10/100/1000 Wi-fi b/g/n; Impressão por: USB, JPEG, TIFF E PDF; Resolução máxima impressão: 1200 x 1200 dpi; Linguagens de impressão: PCL 5/6, Post Script 3; Suportar operação com tensão de entrada bivolt com seleção de tensão de entrada automática, 110~240V AC e frequência de 60 Hz. Caso o equipamento necessite, deverá acompanhar transformador compatível para conexão deste à rede elétrica disponível. A corrente máxima do equipamento não deve exceder a 10A.</p>	Un.	34	R\$ 347,66	R\$ 11.820,44	R\$ 141.845,28



# Município de Araruama

## Poder Executivo



Continuação Pág. 6 - 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO

2	MULTIFUNCIONAL COLORIDA A4 -Equipamento Multifuncional A4 Colorida: Funções de impressão, cópia, digitalização e fax; Velocidade de no mínimo 34 ppm; Resolução mínima de 4800 x 1200 dpi; Painel sensível ao toque de no mínimo 4,3" colorido; Linguagens de impressão suportadas: PCL 5c, PCL 6, Post Script 3; Ciclo máximo de trabalho mensal de no mínimo 40.000 páginas; Gaveta de entrada padrão com capacidade de 250 folhas 75 g/m <sup>2</sup> ; Redução e ampliação de 25% a 400% com incrementos de 1% com função de ajuste automático; Alimentador automático original de 50 folhas com opção de frente e verso automático para cópia e digitalização; Digitalização para USB, FTP, SMB, e-mail (envio direto pelo painel do equipamento, não sendo aceito software de envio pelo computador); Formato de saída de documento: TIFF, PDF, JPG; Impressão USB em formato TIFF, JPG, PDF; Conexão USB 2.0; Placa de rede padrão Ethernet, com velocidade 10/100/1000 Mbps; Placa de rede Wi-Fi, padrão IEEE (802.11 b/g/n); Sistemas Operacionais compatíveis: Windows 10 (32-bits, 64-bits), Windows 8.1, Windows 8 (32-bits, 64-bits), Windows 7 (32-bits, 64-bits); Plataforma de desenvolvimento que permita que soluções de softwares de contabilização/gestão e controle de acesso, padrões de mercado possam ser embarcados no equipamento para controle de cópias, impressões e digitalizações; Suportar operação com tensão de entrada bivolt com seleção de tensão de entrada automática, 110-240V AC e frequência de 60 Hz. Caso o equipamento necessite, deverá acompanhar transformador compatível para conexão deste à rede elétrica disponível; Consumo de energia: Modo em operação: 21 W ISO 24712; Modo em espera: 7 W; Modo em repouso: 1,2 W; Modo desligado: 0,2 W.	Un.	22	R\$ 716,22	R\$ 15.756,84	R\$ 189.082,08
<b>Valor Total</b>			<b>R\$ 330.927,36</b>			

**CLÁUSULA TERCEIRA: DOS PREÇOS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O preço do contrato poderá ser reajustado, desde que solicitado, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para apresentação da proposta, conforme art. 92, § 4º da Lei nº 14.133/21, com base no índice previsto no instrumento convocatório (IPCA), ou outro que o venha substituir.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Os preços ofertados, pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços, correspondem ao valor estimado de R\$ 330.927,36 (Trezentos e trinta mil novecentos e vinte e sete reais e trinta e seis centavos), consignado às fls. 111 no processo administrativo nº 13.988/2024.

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do respectivo Contrato, do qual o presente passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 01 de novembro de 2024.

**MUNICÍPIO DE ARARUAMA**  
**LÍVIA BELLO**  
Prefeita

**Amélia Ferreira da Silva Siqueira**  
Secretária Municipal de Administração

**CHADA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ nº 02.478.800/0001-48  
Sr. Caique Molina Soares

Testemunhas:

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF:

**ATO Nº 378**  
**DE 04 DE NOVEBRO DE 2024**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Exonerar** o Sr. **ANTONIO JORGE VIEIRA PORTO**, do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS**, com efeitos a contar de 1º de novembro de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 04 de novembro de 2024.

Lívia Bello  
"Lívia de Chiquinho"  
Prefeita

**ATO Nº 379**  
**DE 12 DE NOVEBRO DE 2024**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Exonerar** o Sr. **FELIPE PEREIRA DE SALES**, do cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO - SECRETARIA DE SAÚDE**, com efeitos a contar de 08/11/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 12 de novembro de 2024.

Lívia Bello  
"Lívia de Chiquinho"  
Prefeita

**ATO Nº 380**  
**DE 13 DE NOVEBRO DE 2024**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Nomear** o Sr. **VICTOR VALENTIM DO NASCIMENTO**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL DA SUPERINTENDÊNCIA DE ARTE E CRIAÇÃO - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, com efeitos a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 13 de novembro de 2024.

Lívia Bello  
"Lívia de Chiquinho"  
Prefeita

 <p style="text-align: center;"><b>Município de Araruama</b> <b>Poder Executivo</b></p> <p style="text-align: center;"><b>AVISO DE LICITAÇÃO</b></p> <p style="text-align: center;"><b>PROCESSO Nº 16623/2024</b></p> <p>MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 017/2024</p> <p>OBJETO: <b>Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos de "A-Z"</b>, considerando o maior percentual de desconto ofertado nos valores registrados na Tabela "CMED" (Câmara de Regulação Anvisa) para atender Mandados Judiciais, pelo período de 12 (doze) meses.</p>	<p>DATA DE ABERTURA: 29/11/2024</p> <p>Hora: 10h00min.</p> <p>SECRETARIA REQUISITANTE: SESAU</p> <p>TIPO: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO</p> <p>LOCAL: Sistema de Compras do Licitanet – <a href="https://licitanet.com.br/">https://licitanet.com.br/</a></p> <p>FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, bem como pelas demais normas aplicáveis à espécie e</p>	 <p>disposições do presente Edital.</p> <p>O Edital detalhado encontra-se à disposição dos interessados no Portal da Transparência desta municipalidade: <a href="https://transparencia.araruama.rj.gov.br/licitacoes/">https://transparencia.araruama.rj.gov.br/licitacoes/</a>, bem como na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama.</p> <p style="text-align: right;"><b>Araruama, 14 de novembro de 2024.</b></p> <p style="text-align: right;"><b>SEBASTIÃO TEIXEIRA DE CARVALHO</b> <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE</b></p>
---	---	---

## Cláudio Castro apresenta ao Senado propostas de correção na legislação penal para fortalecer o combate ao crime

O governador Cláudio Castro apresentou, na terça-feira (12), ao presidente do Senado Federal, Rodrigo Pacheco, propostas para mudanças na legislação penal, que ajudarão no fortalecimento do combate ao crime organizado no Rio de Janeiro e em todo o país. As sugestões fazem parte de um projeto de lei, que será entregue este ano pela Comissão de Segurança Pública do Senado, a partir da elaboração do senador Flávio Bolsonaro, que intermediou o encontro. A reunião teve a presença ainda da cúpula da segurança do Rio e de outros parlamentares, como o senador Davi Alcolumbre.

O projeto vai focar em alguns pilares, entre eles a audiência de custódia, para que sejam alteradas as regras de reincidência. A ideia é criar um novo conceito penal de habitualidade, acabando com a concessão da liberdade provisória para criminosos presos, por mais de uma vez, no período de dois anos. O texto tratará ainda dos critérios de progressão de pena.

- Usamos um tema durante a reunião (na presidência do Sena-

do) que eu gostei muito: uma grande correção na legislação penal. Não vai dar lugar ou tomar lugar da discussão do novo Código Penal e do novo Código de Processo Penal. Eu acho que são discussões mais densas que o Senado Federal vai continuar travando. Com as propostas que estamos trazendo hoje poderemos ter uma reforma que corrija situações que hoje prejudicam a segurança pública no dia a dia – declarou Cláudio Castro.

O projeto também vai tratar da atualização da legislação penal, em relação ao enquadramento de organização criminosa. Outro ponto é a questão do porte de fuzil, para que seja um agravante na pena do réu.

- Não dá mais para que a legislação seja tão benevolente. Quem é pego cometendo crime de tráfico, extorsão, latrocínio e roubo usando fuzil não tem, um dia sequer, a pena aumentada. O fuzil virou uma grande praga no Rio de Janeiro – afirmou o senador Flávio Bolsonaro, acrescentando que, na forma em que será apresentado, o projeto deve ter tramitação



mais célere.

Cláudio Castro ressaltou ainda que essas armas de guerra entram livremente hoje pelas nossas fronteiras, e cobrou novamente que haja um maior controle pelas forças federais.

### Mudanças na Lei de Responsabilidade Fiscal

A proposta de reforma também incluirá sugestões de mudanças

na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Para garantir reforço e mais investimentos nas polícias, o projeto excluirá do teto de gastos com pessoal as despesas na área de segurança. O governador defende essa medida, ainda que seja implementada temporariamente.

- Hoje, todo gasto com segurança pública concorre com despesas de todas as outras áreas do Estado. Se conse-

guirmos colocar isso em uma outra caixa dentro da LRF, teremos condição de continuar fazendo os investimentos sociais, mas sem que concorram com os investimentos na segurança pública – pontuou.

Cláudio Castro também agradeceu ao senador Flávio Bolsonaro e ao apoio dos outros senadores. E destacou que, a partir de agora, começa a acelerar essa tramitação.

- A presença não só minha, mas de toda a equipe técnica das Forças de Segurança do Rio que veio aqui discutir despolitiza o discurso que estamos fazendo. Agradeço aos senadores e quero dizer que a gente acredita que esse é um passo muito importante para conseguirmos melhorar, de verdade, a segurança pública do Rio de Janeiro e do Brasil – enfatizou Castro.

# SEGURANÇA PRESENTE

Inauguração de 6 novas bases

que serão **permanentes** após o G20

- Base **MAM**
- Base **AquaRio**
- Base **Boulevard Olímpico**
- Base **Lapa**
- Base **Copacabana**
- Base **Cinelândia**

## Governo do Rio avança com Programa RJ Digital e amplia serviços oferecidos aos cidadãos no portal do Estado

O Governo do Estado, por meio da Secretaria de Estado de Transformação Digital, disponibilizou, na terça-feira (12), o login de acesso ao serviço de cadastro de usuário externo no Sistema Eletrônico de Informações do Rio de Janeiro (SEI-RJ). Desta forma, o acesso poderá ser feito diretamente pela conta GOV.BR, no portal [www.rj.gov.br](http://www.rj.gov.br) ou no aplicativo RJ Digital. A medida, em parceria com o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, possibilita que qualquer cidadão ou representantes de empresas possam acessar e interagir com seus processos sem sair de casa.

- A mudança traz mais agilidade, segurança e transparência para a população.

Isso impactará no dia a dia do cidadão fluminense e no desenvolvimento econômico do Rio de Janeiro. Estamos no caminho para nos tornarmos um estado 100% digital, um desafio que coloquei desde o início da minha gestão. O Estado do Rio recuperou sua credibilidade, está em amplo desenvolvimento e a transformação digital precisa caminhar lado a lado com os avanços do governo - afirmou o governador Cláudio Castro.

Além do impacto econômico, uma vez que o serviço é amplamente utilizado por empresários e empreendedores, a novidade facilita a relação entre a população, prefeituras e entidades que precisam protocolar ou enca-

minhar documentos.

A iniciativa foi oficializada em Brasília com a presença do secretário de Estado de Transformação Digital, Mauro Farias, e do secretário de Gestão e Inovação do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, Roberto Pojo.

- Hoje, o Rio de Janeiro possui o maior projeto de transformação digital do país e, com mais essa ação em sinergia e a implantação dessa nova funcionalidade, avançamos no objetivo de desburocratizar a vida do cidadão fluminense e de impactar o ambiente econômico do estado por meio da transformação digital - destacou o secretário Mauro Farias.

A medida também faci-

lita o acesso seguro por meio da plataforma de autenticação do Governo Federal, amplamente utilizada no país. O SEI-RJ conta hoje com mais de 95 mil usuários externos, sendo mais de 20 mil cadastrados apenas este ano. E os administradores do SEI-RJ, que antes enfrentavam um processo burocrático para liberar os acessos, agora, basta que o cidadão tenha uma conta GOV.BR de nível Prata ou Ouro.

- Estamos muito satisfeitos com a parceria entre o Governo do Rio de Janeiro e o Ministério da Gestão. O Rio de Janeiro vem reforçando seu compromisso com a transformação digital e a transparência no acesso a processos eletrônicos. O Login Externo é uma

evolução que coloca o cidadão no centro, simplificando o acesso - ressaltou o secretário do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, Roberto Pojo.

O SEI foi desenvolvido e cedido gratuitamente pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região.

O Governo do Rio já havia firmado uma parceria, em agosto, para o uso das ferramentas tecnológicas que compõem o Programa Nacional de Processo Eletrônico (ProPEN). O objetivo é impulsionar a transformação digital e a modernização da gestão pública por meio da expansão de soluções como o SEI e outras do Processo Eletrônico Nacional (PEN).

## Governo do RJ inicia fase final do maior programa de restauração florestal da Mata Atlântica

A fase final do maior programa de reflorestamento do Estado do Rio, que vai promover o plantio de mais de 330 mil mudas de espécies nativas da Mata Atlântica, começou às vésperas do encontro dos chefes de Estado das nações do G20, que reúne as principais economias do mundo para debater temas ambientais e sociais. A nova fase do programa foi iniciada pelo secretário do Ambiente e Sustentabilidade, Bernardo Rossi, que plantou

uma muda de Pau-Brasil em uma área de preservação em Cachoeiras de Macacu, na Região Metropolitana.

O plantio faz parte do Floresta do Amanhã, um dos maiores programas de reflorestamento da mata nativa e que tem a missão de chegar a 40% da sua área original. Para 2025, está programado um financiamento de R\$ 13,8 milhões, em parceria com o BNDES, para o plantio de mil hectares, área cinco vezes

maior do que a que recebeu mudas este ano.

As 330 mil mudas de espécies serão plantadas em 200 hectares, o equivalente a 200 campos de futebol, em Cachoeiras de Macacu e Guapimirim, também na Região Metropolitana. As mudas são de espécies de jequitibá rosa, cedro, peroba, biribá, cambucá, palmeira-jussara e pitangueira, além de outras dezenas de árvores nativas da Mata Atlântica.

As mudas foram semeadas em viveiros e cultivadas em sítios parceiros da Secretaria do Ambiente até chegarem no estágio de plantio. Desde o começo de novembro, técnicos contratados e capacitados pela secretaria estão abrindo os berços nas mata para receberem as mudas durante o período das chuvas.

### Florestas do Amanhã

O Floresta do Amanhã também contou com a res-

tauração agroflorestal de 15 hectares de sistemas em propriedades rurais e implantação dos viveiros. O programa realizou ainda capacitações para a coleta de sementes, produção de mudas e capacitação de jovens, mulheres e agricultores. A nova etapa do programa vai beneficiar as regiões que compõem as bacias hidrográficas do Guandu, da Baía de Guanabara, dos Lagos, de São João da Barra, Macaé e de Rio das Ostras.

## Licença Ambiental de Araruama

PROCESSO Nº 14041/2024

**INSTITUTO BW PARA A CONSERVAÇÃO E MEDICINA DA FAUNA MARINHA**, CNPJ nº 35.960.609/0001-97, torna público que **RECEBEU** a **Licença Ambiental PRÉVIA nº 178/2024**, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para a(s) atividade(s) de Projeto arquitetônico do Anexo à Sede da Empresa, situada no seguinte endereço: Rua Niterói, Lote 06, Quadra 07, Loteamento Vila Cássia, Pernambuco, Praia Seca, Araruama-RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

## Alerj aprova mudanças na lei do censo da pessoa com deficiência

O Censo Inclusão-RJ e o Cadastro Inclusão-RJ, instituídos pela Lei 6.576/13, poderão ser complementados. Um dos objetivos é garantir que o instrumento seja somente de mapeamento e monitoramento do perfil socioeconômico das pessoas com deficiência, proibindo sua utilização para restringir ou condicionar o acesso às políticas públicas estaduais, assim como aos direitos previamente concedidos. As alterações constam no Projeto de Lei

4.359/24, de autoria original do deputado Fred Pacheco (PMN), que a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) aprovou, na terça-feira (12/11), em discussão única. A medida seguirá para o governador Cláudio Castro, que tem até 15 dias úteis para sancioná-la ou vetá-la.

O novo projeto ainda altera o período de realização do censo, passando de quatro em quatro anos para dois em dois anos. Autor original da medida,

o deputado Fred Pacheco abriu a coautoria para todos os parlamentares que desejassem.

"A pessoa com deficiência precisa de urgência. Aprimoramos e atualizamos a lei em vigor. Não há melhor forma de se dar o melhor remédio sem se ter o melhor diagnóstico. Hoje, a melhor política pública só se faz quando nós entendemos onde estão e quem são essas pessoas", comentou Pacheco em plenário.